

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DA DEFENSORIA PÚBLICA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Apresentação de valores em R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.603.833.480,66	4.103.220,19
Pessoal Ativo	6.783.112.635,76	992.314,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.790.765.465,93	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	29.955.378,97	3.110.905,77
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.107.075.304,63	47.453,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	368.941,95	-
Decorrentes de Decisão Judicial	37.308.810,87	-
Despesas de Exercícios Anteriores	38.345.212,99	47.453,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.031.052.338,82	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)	7.496.758.176,03	4.055.766,51
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)		7.500.813.942,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.372.550.742,29
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		43,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		8.443.059.660,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%		8.020.906.677,72

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Este Demonstrativo é parte integrante do RGF do poder executivo e da defensoria pública